DECRETO Nº 3438, de 27 de março de 2007

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XI do art. 102 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que dia 06 de abril de 2007 será feriado para celebração da "Sexta-feira Santa", conforme estabelece a Lei nº 5.332 de 21 de maio de 1997 que dispõe sobre os feriados municipais; CONSIDERANDO que na maioria dos órgãos públicos, inclusive no Poder Judiciário, não haverá expediente no dia 05 de abril de 2007; DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições da Administração Pública Municipal, dia 05 de abril de 2007, quinta-feira.

Parágrafo Único - Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de março de 2007.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal